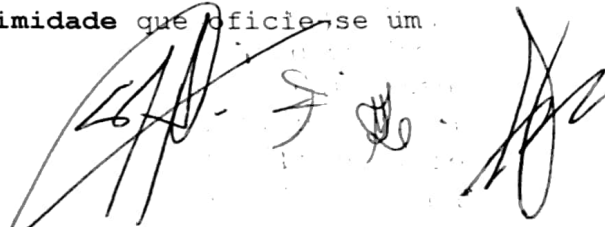
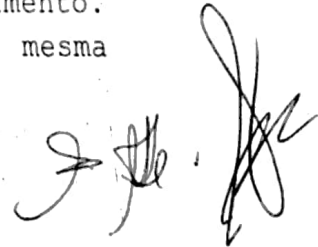
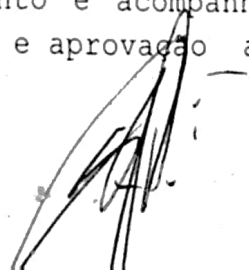


ATA Nº 25/2023

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, para deliberarem sobre: **1** - Adesão ao cartão consignado do Banco Digital Nio; **2** - Revisão do valor do Jeton para os Conselheiros; **3** - Impacto da lei 176/2022 na folha da FUNPREVMAR; **4** - Irregularidade em pensões por morte; **5** - Apresentação da política de investimentos; **6** - Alocações para aplicações resgate. Passamos a deliberar: **1** - A diretora Administrativa e de benefícios Vanessa Graciela Xavier Cabral explanou aos presentes que os trâmites do convênio do cartão consignado Nio estão em fase adiantada e que a partir da próxima semana já se encontrará disponível aos beneficiários, que assim que se findar será feita uma divulgação e solicitou aos Conselheiros que também colaborem quanto a isso, além de que um funcionário do banco estará encarregado de entrar em contato com todos, sendo que o aposentado ou pensionista que optará em fazer ou não a adesão individual; **2** - As Conselheiras Marilene Tesses e Alessandra Xavier, embasadas no que viram no Congresso de Conselheiros que participaram no mês de novembro reforçaram a importância da revisão do valor do jeton destinado aos conselheiros de RPPS, segundo o que lhes foram apresentados, o valor destinado nesta instituição encontra-se bastante defasado, que, para os especialistas lá presentes, devido a importância dos trabalhos prestados e a partir das exigências com a nova certificação, a valorização dos membros ativos e certificados também deve ser atualizada, chegando até ao dobro que o oferecido neste instituto, foi sugerido ainda pelos membros deste conselho que o número de reuniões remuneradas passasse de, no máximo duas para no máximo três, já que é comum a necessidade de reunirem-se extraordinariamente até mais vezes que isso mensalmente, o que já é aplicado em outros institutos, de acordo com os colegas. Reforça-se que na Ata 010/2023 de trinta de maio a diretora Bruna Figueró comprometeu-se de levar aos demais membros da diretoria a proposta de reajuste e houve um retorno de que seria feito um acréscimo de duas UFMS (Unidades Fiscais Municipais), mas ainda não foi efetivado, então, foi **aprovado por unanimidade** que a solicitação seja reiterada com as observações citadas; **3** - Na reunião de onze de abril do ano corrente, conforme registrado na Ata 07/2022, os membros deste Conselho manifestaram preocupação com impacto que a lei 176/2022, pode gerar na folha, sendo que no momento foi solicitada uma reunião com representante do ente federativo para tratar do assunto. Devido à ausência de retorno, este Conselho **aprovou por unanimidade** que oficiasse um



pedido de providências em torno da questão; 4 - Chegou até este Conselho, de maneira informal, uma denúncia de irregularidades em pagamentos de pensões por morte, sendo **aprovado por unanimidade** que seja solicitada oficialmente, uma apuração das regularidades no pagamentos das pensões por morte; 5 - Após fala do presidente do Conselho Administrativo, em que o Sr. Eduardo comentou sobre a importância da política de investimentos para a boa gestão dos recursos do instituto de previdência, passou-se a palavra ao Sr. Jorge Zaatreh, presidente do Comitê de Investimentos, que informou que a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2024, foi disponibilizada antecipadamente aos membros do Conselho Administrativo, possibilitando assim sua análise prévia, no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações, e que todos foram convidados a participar da reunião de apresentação e discussão da minuta da política de investimentos com o consultor Sérgio Pinho, da consultoria Crédito e Mercado, em reunião "on line", conforme Ata 20/2023 do Comitê de Investimentos. Logo após, informou ao colegiado que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê de Investimentos, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, até que se chegou na versão final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, abordando os principais tópicos, conforme exigências das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida para o ano de 2024, dentre outros aspectos descritos na minuta. Após conclusão da apresentação, Jorge abriu para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Após questionamentos sobre a certificação do Pró-Gestão ter vencido em 04/12/2023, foi esclarecido que devido ao instituto estar em fase de transição de nível dentro do Programa do Pró-Gestão, a data de validade da certificação ficará vencida no texto da Política de Investimentos, mas que a mesma deverá ser retificada após a conclusão de análise da entidade certificadora, atualizando o nível de aderência ao programa para Nível 2. Também foram esclarecidas dúvidas apresentadas quanto à estratégia de investimentos em relação segmento no exterior e renda variável, sobre os percentuais de alocação propostos. Após exposição e considerações, sendo esclarecidas todas as dúvidas dos membros, o Conselho Administrativo decide, por **unanimidade**, pela **Aprovação** da versão final da Política de Investimentos para o exercício de 2024 proposta pelo Comitê de Investimentos. Sua versão final será disponibilizada para todos para conhecimento e acompanhamento. Após finalização do processo de elaboração e aprovação a mesma



seguirá para publicação, preenchimento do demonstrativo DPIN e encaminhamento para Secretária de Previdência SPREV, através do sistema CADPREV, até o prazo limite de 31/12/2023; 6 - Das aplicações e resgates propostas pelo comitê de investimentos segue para análise: os repasses de contribuições previdenciárias a serem recebidas no mês de Dezembro/2023 e Janeiro/2024 serão aplicados de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49 vinculado na conta 18500-0, no Banco do Brasil, para decisão de realocações posteriores ou pagamento de benefícios previdenciários; os recursos recebidos a título de compensação previdenciária serão aplicados no fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica - CNPJ 23.215.097/0001-55, vinculado na conta de compensação na Caixa Econômica Federal, conta nº 187-0, agência 1312 - CEF; os valores para custeio das despesas com benefícios previdenciários do instituto folha de dezembro/2023 e pagamento do 13º Salário/2023, serão feitos do fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª RF LP - CNPJ 14.386.926/0001-71, vinculado na conta 74-2, Ag 1312, Caixa Econômica Federal; - os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI - CNPJ 03737206/0001-97, vinculado na conta 117-0, ag 1312, e conta 711080-4, Caixa Econômica Federal. Após deliberação pelos membros fica decidido pela **aprovação unânime** das movimentações financeiras sugeridas pelo Comitê de Investimentos. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada [assinatura] e assinada por todos os membros presentes à reunião.

Luiz Castro de Jesus, Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Eduardo